



DECRETO Nº 14.226/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade, a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUZA**, matrícula nº 000197, no cargo estatutário de Professor – PA, Nível V, Referência M, com fundamento legal no Art. 50, § 1º c/c § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2026-H33XK.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de março de 2026.

Alegre – ES, 26 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 26/02/2026 14:14:20 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 26/02/2026 16:32:29 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 26/02/2026 16:24:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 16:32:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-46B5K8>